

**Lugar de Memória e Políticas Públicas de Preservação do Patrimônio:
Interfaces com o Turismo Cultural**

Maria de Lourdes Netto Simões¹

Karoliny Diniz Carvalho²

Resumo

Os testemunhos da memória e da identidade tornam-se importantes atrativos turísticos, suscitando o deslocamento de visitantes do segmento turismo cultural, os quais buscam atividades vivenciais e de lazer capazes de produzir situações de aprendizado e educação. O presente artigo busca refletir sobre a relação entre lugar de memória e a atividade turística, considerando as novas interpretações sobre o patrimônio cultural na contemporaneidade. Nesse sentido, relaciona questões sobre memória, identidade e patrimônio cultural, enfatizando o reconhecimento e a valorização dos lugares de memória no âmbito das políticas públicas de preservação do patrimônio. Com base em pesquisa bibliográfica, depreende-se que a conjugação entre lugar de memória e turismo cultural pode contribuir para a valorização dos espaços mantenedores da identidade e da memória social e para o enriquecimento da relação entre turistas e residentes, baseando-se na vivência dos elementos representativos da cultura local.

Palavras-chaves: Patrimônio Cultural. Lugar de Memória. Políticas Públicas. Turismo Cultural

¹ Doutora em Estudos Portugueses pela Universidade Nova de Lisboa (Portugal). Coordena o Grupo de Pesquisa Identidade Cultural e Expressões Regionais- ICER, na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Email: ticasimoes@uol.com.br.

² Doutoranda em Ciências Sociais (UFMA), com ênfase na linha de pesquisa “Sociabilidades e sistemas simbólicos: cidade, religião e cultura popular”. Bolsista da Capes. Mestre em Cultura e Turismo (UESC-BA). Bacharel em turismo (UFMA). Email: karol27_turismo@yahoo.com.br

Introdução

Na contemporaneidade, o conceito de patrimônio torna-se polissêmico, sendo definido de acordo com o lugar social ocupados pelos sujeitos num determinado momento ou contexto histórico. Aos valores de excepcionalidade e monumentalidade presentes nas práticas iniciais de preservação dos bens culturais, emergem novos parâmetros que consideram as relações, o contexto e a representatividade que o patrimônio adquire para os membros de uma sociedade, enquanto enunciador de memórias individuais e coletivas e provocador do sentimento de pertença.

Os testemunhos da memória e da identidade emergem como importantes atrativos turísticos, suscitando o deslocamento de visitantes do segmento turismo cultural. Esse grupo de consumidores busca, no desenvolvimento de atividades vivenciais e de lazer, situações de aprendizado e educação. O presente artigo tenciona discutir a relação entre os lugares de memória e a atividade turística, considerando as novas interpretações sobre o patrimônio cultural na contemporaneidade.

Para a construção do *corpus* teórico recorreu-se à pesquisa bibliográfica com base nas considerações de Oliveira (1998) e Apolinário (2006) acerca dos processos de investigação científica. Assim, o estudo relaciona questões referentes à memória (LE GOFF, 1996) identidade (HALL, 2001; CANCLINI 2000) e patrimônio cultural (PRATS, 2003), a fim de apresentar as possibilidades e desafios na transformação dos espaços do cotidiano popular em locais de visitação turística.

Inicialmente, discute-se a trajetória do conceito de patrimônio cultural no Brasil, enfatizando o reconhecimento e a valorização das produções populares no âmbito das políticas públicas de preservação do patrimônio. Mediante a análise, busca-se o entendimento da categoria lugar de memória para se pensar o campo emergente do patrimônio cultural.

Em seguida, o artigo tece algumas considerações sobre as oportunidades e desafios na transformação dos patrimônios populares em espaços de visitação turística, considerando as novas demandas sociais presentes no segmento do turismo cultural. Essas se baseiam na interação entre os turistas e as comunidades receptoras e na

necessidade de envolvimento e participação da comunidade local no desenvolvimento turístico.

Parte-se do pressuposto de que a conjugação entre lugar de memória e turismo cultural pode contribuir para a valorização dos espaços mantenedores da identidade e da memória social, bem como para o enriquecimento da relação entre turistas e residentes, por meio da vivência dos elementos representativos da cultura local.

1. Patrimônio cultural e preservação: por uma memória e identidade plurais

O termo patrimônio, derivado do latim *patrimonium*, esteve tradicionalmente associado à herança familiar, ao colecionamento e à propriedade privada de bens materiais revestidos de valores econômicos. Decorre dessa concepção a denominação de patrimônio histórico que englobava elementos materiais da cultura: prédios e edificações históricas, monumentos, obras de arte e demais artefatos compreendidos como depositários da ancestralidade e da essencialidade das classes abastadas e, portanto, suscetíveis de proteção.

Durante o processo de formação dos Estados Nacionais, a denominação patrimônio confundiu-se com a própria noção de identidade nacional, sendo este o referencial para a compreensão dos fatos históricos e sociais, e considerado portador de uma memória e de uma identidade coletivas, adquirindo, por conseguinte, uma intensa conotação política. Os monumentos, edificações e obras de arte que possuísem valores excepcionais, artísticos e memorialísticos, que reverenciavam os grandes feitos e personalidades da historiografia nacional eram dignos de salvaguarda (CHOAY, 2001).

A questão relativa à preservação de bens de importância cultural iniciou-se no Brasil na década de 30, como estratégia de afirmação da nacionalidade. A busca pela preservação de alguns bens representativos, que visava proteger elementos da cultura erudita e popular, centrava-se em elementos que poderiam ser dignos de representar a chamada cultura nacional. Para coordenar o esforço que se fazia no sentido de preservar acervos e com o propósito de administrar a memória nacional, foi criado, em 1937, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).

A criação do SPHAN foi proposta por Rodrigo Melo Franco de Andrade, e resultou da apresentação de um projeto de lei que expediu o Decreto-Lei nº 25/1937,

cujo objetivo era a preservação do patrimônio cultural e a proteção de obras de arte e de história no país. Esse Decreto regulamentou o tombamento como forma de proteção do patrimônio histórico nacional. Nota-se que o conceito de patrimônio adotado nesse período agregava resquícios da mentalidade modernista disseminada durante a consolidação do Estado Novo e que sublevava os aspectos intangíveis da cultura aos componentes materiais que atestavam a unicidade territorial e invocavam uma pretendida identidade nacional.

Embora já se observassem tentativas de inserção e valorização de bens culturais imateriais, como, por exemplo, o anteprojeto de lei de criação do SPHAN idealizado por Mário de Andrade³ em 1936, a definição de patrimônio cultural era composta apenas de bens móveis e imóveis. Para corroborar essa observação, vale destacar que na “lista de bens imóveis tombados pelo SPHAN, desde sua criação, até os anos 70 não se encontra nenhuma senzala, quilombo, terreiro de macumba, entre outras demonstrações de movimentos de etnias minoritárias” (MARTINS, 2006, p.10).

A substituição de um conceito tradicionalista de patrimônio histórico edificado, para uma abordagem mais dinâmica surge como resultado do alargamento conceitual do termo cultura, entendida como processo, e enquanto tal, enriquecida na dinâmica das relações sociais e das interações entre o homem o meio ambiente. Para Kersten (2000) , o patrimônio cultural engloba as manifestações significativas presentes nas relações sociais. Essa concepção apresenta um avanço na salvaguarda dos registros do patrimônio, tornando-o menos restrito às edificações e mais aberto à imaterialidade, aos modos de viver, às práticas e manifestações culturais.

O patrimônio cultural é entendido como uma construção social, processo simbólico de seleção e apropriação de determinados elementos representativos de uma identidade (PRATS, 2003) e engloba as produções materiais e imateriais, passadas e presentes, os modos de vida, práticas e manifestações culturais que particularizam uma determinada sociedade (JEUDY, 1990). Desse modo, a existência de patrimônios culturais fornece aos grupos sociais um conjunto de códigos, simbologias, sinais que

³ Figura expoente do Modernismo, Mário de Andrade comungava o sentimento de brasilidade apregoado pelo movimento. Mas a proposta inicial do SPHAN revela um intelectual atravessado por influências estrangeiras, já que os primeiros edifícios tombados como patrimônio nacional remetiam ao período colonial, que tinham o barroco como arte maior e ápice da estética portuguesa colonial, o que aponta para uma proposta de identidade ligada à Europa.

estabelecem o substrato a partir do qual as identidades tornam-se enraizadas em meio à fragmentação e dispersão dos laços culturais que caracterizam as sociedades pós-modernas.

Na relação entre o eu e o outro, o conceito de identidade cultural envolve o sentimento de pertença a uma comunidade imaginada em que os membros partilham e reforçam suas referências históricas. Ao abordar a temática da identidade cultural na pós-modernidade, Hall (2001) assinala que o sujeito vivencia uma crise de identidade, devido à fragmentação de seu lugar no mundo social e cultural e de si mesmo. Diante das transformações estruturais e institucionais, o sujeito pós-moderno constitui-se de várias identidades fragmentadas, sendo concebido como um indivíduo sem identidade fixa ou permanente.

Assim, com a fragmentação das identidades, assiste-se a busca ou retorno às tradições locais, às origens, aos mecanismos de afirmação e fortalecimento das identidades, no sentido de valorizar os diferentes patrimônios que se configuram e “que podem ser estruturas arquitetônicas urbanísticas, objetos, atividades, mas existindo sempre dentro de uma rede atual e viva de relações entre grupos sociais” (GONÇALVES, 2007 p. 153), bem como os conteúdos simbólicos que a eles se associam.

Esse novo direcionamento contribuiu para a organização de movimentos e iniciativas em prol do direito à preservação e a eternização das diferentes memórias individuais e coletivas presentes no corpus social; nesse particular, “as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa da memória, no caso, as reivindicações das diferentes nacionalidades” (POLLAK, 1989, p.5).

Na disputa pela afirmação de memórias diversificadas e plurais, estendem-se ao campo patrimonial os lugares e manifestações inseridos no cotidiano das comunidades, identificados e reconhecidos pelos atores sociais como seu patrimônio. São memórias e histórias até então silenciadas, e que na atualidade vêm encontrando mecanismos de legitimação nas propostas de proteção e valorização do patrimônio cultural nacional.

2. Turismo Cultural nos Lugares de Memória popular: novos enfoques, novos desafios

A reorientação do conceito de patrimônio histórico possibilitou o reconhecimento de outras formas de representação simbólica das sociedades – as artes, a literatura, o artesanato, os saberes e fazeres transmitidos de geração a geração. Para além dos monumentos de valor excepcional e representativos de determinados acontecimentos ou personagens históricos, tornam-se objeto de preservação os espaços e práticas sócio-culturais que possuem um forte conteúdo simbólico e espiritual para uma dada comunidade.

Esses locais apropriados simbolicamente pelos atores locais tornam-se significativos por cristalizarem fatos ou acontecimentos pessoais, podendo vincular-se à infância, às atividades corriqueiras, aos encontros sociais ou religiosos. Na visão de Gastal (2002, p.77):

As diferentes memórias estão presentes no tecido urbano, transformando espaços em lugares únicos e com forte apelo afetivo para quem neles vive ou para quem os visitam. Lugares que não apenas têm memória, mas que para grupos significativos da sociedade, transformam-se em verdadeiros lugares de memória.

Segundo Pierre Nora (1993), os lugares de memória caracterizam-se por serem dialeticamente materiais, simbólicos e funcionais, evidenciando as relações intrínsecas existentes entre a cultura corporificada, objetivada, e a sua face imaterial ou intangível. Lugares que enunciam manifestações da cultura material e simbólica definem-se como lugares impregnados de reminiscências, ressemantizados pelos segmentos populares.

Esses espaços possuem ainda um sentido emocional, visto que através deles a comunidade sente-se integrada ao meio onde vive, estabelece relações de reconhecimento e de troca, posto que os lugares de memória também delimitam fronteiras culturais, relacionando-se à guarda de marcos históricos significativos para os membros de uma sociedade. Revestidos de simbologias e significados, os lugares de memória tornam-se locais de sociabilidade e reciprocidade cultural, considerando o descentramento identitário, e os constantes processos de hibridação e tradução entre as culturas (CANCLINI, 2000).

Em nível nacional, a partir da década de 1970, os locais e espaços do cotidiano popular, as edificações vernaculares, os terreiros de culto africano, foram reconhecidos como patrimônio cultural pelo Instituto Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Como exemplos, destacam-se o tombamento do Terreiro Casa Branca, Bahia, (1975), do Santuário de São João dos Matosinhos, Minas Gerais (1985) e, mais recentemente, tem-se o reconhecimento, no ano de 2006, da Feira de Caruaru, Pernambuco, como lugar de memória.

Reconhece-se que embora as políticas públicas passassem a direcionar seu foco de atuação para os lugares da memória popular, as polêmicas em torno do tombamento do Terreiro Casa Branca, por exemplo, ilustrou a dificuldade de legitimação por parte dos órgãos oficiais de preservação cultural, de outras formas de representação identitária, práticas e linguagens populares divergentes daquelas consideradas insígnias de uma memória e de identidade nacional unívoca (ARÉVALO, 2005).

Em outros casos, ocorreu a ausência de instrumentos legais compatíveis com a dinamicidade dos processos culturais, como o do tombamento da Fábrica de Vinho de Caju Tito e Silva, Paraíba, no ano de 1996, cuja produção “não resistiu ao declínio da demanda pelo produto e em poucos anos a sua fabricação foi encerrada, restando hoje somente o prédio que a abrigava” (TOJI, 2009).

Embora apresentado alguns desafios, o reconhecimento dos lugares de memória insere-se num processo mais amplo de cidadania cultural e da necessidade de democratizar o direito à memória e à preservação dos patrimônios de grupos étnico-culturais específicos, dos espaços sagrados e profanos, reconhecidos e identificados por essas comunidades como legado herdado pelos seus antecessores, lugares relacionais, que enunciam memórias presentes e passadas. Lugares de memória e espaços de cidadania cultural.

Acresce-se à preservação dos lugares significativos para os residentes, a disseminação das memórias do lugar enquanto proposta de afirmação do sentido de pertença dos agentes locais em relação aos espaços públicos, bem como para a conservação do patrimônio ambiental urbano (CASTRIOTA, 2009). Nesse sentido, reconhece-se no campo das ações de preservação patrimonial a importância da atividade turística no processo de renovação das áreas patrimoniais, bem como na valorização das manifestações populares tradicionais.

O turismo cultural baseia-se na produção material e espiritual de uma comunidade, ou seja, transita em torno dos patrimônios culturais apropriados e recriados na dinâmica social, por meio da formatação de roteiros, produtos e atrações. Existe uma relação intrínseca entre turismo, memória e patrimônio cultural, na medida em que os valores simbólicos, as relações identitárias, a vivência cotidiana e festiva dos grupos sociais apresentam-se como importante recursos ou atrativos a serem transformados em produtos turísticos.

O turismo cultural proporciona experiências de valorização dos bens culturais além de estimular ações de preservação patrimonial, aproximando a comunidade de seus lugares de memória e manifestações tradicionais. O intercâmbio sócio-educativo entre os diferentes grupos sociais enriquece a vivência cotidiana, produzindo laços de significação e pertencimento cultural, ao mesmo tempo em que a atividade turística contribui para o desenvolvimento sócio-econômico local.

Diante da valorização dos lugares de memória surgem implicações no que se refere à transformação do patrimônio-referência em patrimônio-recurso (ARANTES, 1999), ou seja, à distinção que se opera entre o valor de uso do patrimônio e seu valor de troca. Segundo o autor na denominada “economia simbólica do patrimônio”, ocorre uma distinção entre o valor do bem patrimonial como símbolo, isto é, o conjunto de referências e sentidos enraizados na vida coletiva, e como alegoria, vinculado ao prazer estético e lúdico proporcionado pelo turismo.

Em virtude de se tratar de um fenômeno global e complexo que incide diretamente no cotidiano do núcleo receptor e nas formas de expressar a cultura e a identidade das populações envolvidas, o turismo pressupõe o aproveitamento do legado cultural de forma integrada, garantindo a preservação do patrimônio cultural com a necessária valorização da memória e identidade locais e o respeito às comunidades receptoras. Observa-se a necessidade de um planejamento equilibrado da oferta cultural, no sentido de atender às expectativas da população local, e possibilitar a validação da experiência turística.

Nesse sentido, Gastal (2002) assinala que a incorporação da noção de lugar de memória no âmbito do planejamento e gestão da oferta de turismo cultural insurge como fator capaz de promover uma maior integração entre as memórias individuais e coletivas e a sociedade. No âmbito do turismo cultural, a valorização dos conteúdos dos

bens patrimoniais enaltece a experiência turística, ao mesmo tempo em que fortalece os laços identitários entre a comunidade e o seu patrimônio.

Lugares de memória - a exemplo das feiras e mercados populares, santuários, locais de romaria e peregrinações religiosas, dos territórios das comunidades quilombolas, das casas de culto afro - apresentam-se como espaços de visitação turística em muitas localidades, sendo agenciados e comercializados por órgãos públicos, associações e organizações não-governamentais, traduzindo-se em alternativas para a manutenção das tradições, usos e cotidianos de várias comunidades.

Enfatiza-se que a transformação dos espaços do cotidiano popular, em suas múltiplas variações, como produto ou bem de consumo cultural não se justifica apenas pelo viés econômico decorrente do seu aproveitamento turístico. O planejamento turístico deve considerar os sentidos e significados simbólicos desses espaços, entendidos como elementos referenciais para a construção e afirmação de identidades.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito à criação de mecanismos de participação das comunidades na eleição dos lugares a serem vocacionados para o turismo. A partir da intensificação e ampliação dos espaços de diálogo com a comunidade, permite que esta não apenas atue no processo de identificação e seleção dos espaços de visitação turística, mas estabeleça quais aspectos ou elementos devam ser enfatizados, delimitando o grau de interferência do turismo na dinâmica local.

No contexto em que as políticas públicas de preservação do patrimônio cultural tencionam a inserção social numa perspectiva mais ampla de desenvolvimento, o fortalecimento das identidades culturais prescinde de ações afirmativas capazes de consolidar práticas coletivas de gestão dos lugares de memória visando a dinamização da economia. A articulação institucional e a formação de parcerias são essenciais para a continuidade e funcionalidade de projetos turísticos sustentáveis, elevando ou mantendo os benefícios para as comunidades locais.

A transformação dos lugares da memória popular em suas múltiplas variações como produto ou bem de consumo cultural não se justifica apenas pelo viés econômico decorrente do aproveitamento turístico. O planejamento turístico desses locais deve considerar o seu sentido simbólico como elemento referencial para a construção e afirmação de identidades, no sentido de contribuir para uma maior compreensão

intercultural e proporcionar experiências significativas, tanto para a comunidade local, quanto para os visitantes.

A arregimentação dos lugares de memória enquanto produtos turísticos apresenta possibilidades de valorização do legado cultural, entretanto, apresenta alguns desafios, sobretudo no que se refere ao planejamento da oferta cultural e à participação das comunidades no gerenciamento de seu patrimônio para o turismo. Segundo Camargo (2002), para que haja o pleno desenvolvimento do turismo cultural a população residente enquanto agente produtora do patrimônio deve ser conscientizada sobre a importância dos bens culturais enquanto suportes de memória, de continuidade de práticas sócio-culturais e vetores de desenvolvimento econômico.

O patrimônio cultural como produto turístico prescinde de um gerenciamento racional e equilibrado, no qual do diferentes atores sociais interagem de forma integrada e colaborativa. Dessa forma, o turismo cultural pode, efetivamente, contribuir para a compreensão intercultural e proporcionar experiências significativas, tanto para a comunidade local, quanto para os visitantes.

Considerações Finais

Conforme exposto, na atualidade, a oficialização do patrimônio de pedra e cal como signo da história oficial vem sendo substituída por uma noção mais ampla, baseada na idéia de patrimônio como construção social, na qual as práticas, os saberes populares, as manifestações culturais transitam de forma dinâmica no universo abrangente das relações sociais. Nesse patamar, a noção de lugar de memória torna-se relevante na perspectiva de reorientar as políticas públicas de preservação do legado cultural, uma vez que oportuniza a compreensão do caráter dinâmico e processual do patrimônio, relacionando-o às dimensões materiais e intangíveis a partir das quais se produzem, se transmitem e se legitimam as vivências do homem em sociedade.

No entanto, a oficialização da categoria lugar de memória no campo de abrangência do patrimônio cultural torna-se ainda problemática, uma vez que a legislação patrimonial necessita estabelecer novos parâmetros e diretrizes para o processo de patrimonialização das diferentes memórias presentes no *corpus* social, e,

por extensão, dos lugares simbólicos, apropriados segundo valores, noções e visões de mundo específicas de uma determinada comunidade.

No âmbito do turismo cultural, a incorporação dos lugares de memória como espaços de apreciação do legado cultural tende a se tornar um importante elemento diferenciador da oferta turística de uma localidade, e de implantação de modelos de gestão comunitária dos atrativos culturais, maximizando as particularidades do patrimônio local, promovendo o seu conhecimento e sua preservação, por meio de uma prática de turismo capaz de agregar valor à experiência dos visitantes.

O planejamento e a gestão do patrimônio cultural pressupõem o estabelecimento de políticas públicas que conciliem as características dos bens culturais, sua dinamicidade, e as modificações que o uso turístico impõe, seja no ordenamento das cidades históricas, seja na adequação das manifestações populares às necessidades da demanda. O aproveitamento do patrimônio cultural para o turismo necessita da sistematização de novos instrumentais teórico-metodológicos, buscando-se uma atuação integrada e colaborativa entre os incentivadores turísticos e o IPHAN junto às comunidades locais.

Assim, o aproveitamento do patrimônio cultural pela atividade turística deve considerar os elementos definidores da cultura sob o olhar da comunidade, incrementando a oferta local com roteiros, serviços e produtos que enalteçam a vivência dos turistas no destino, além de enfatizar o protagonismo da comunidade em áreas de interesse turístico. Assim, o turismo passa a ser entendido como instrumento de reforço das identidades e de articulação das culturas locais, à medida que estimula a participação da comunidade no processo de planejamento e gestão da oferta turística.

Referências

APOLINÁRIO, Fabio. **Metodologia da Ciência**: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

ARANTES, Antônio Augusto. Repensando os aspectos sociais da sustentabilidade: a conservação integrada do patrimônio ambiental urbano. In: **Projeto História**, 18. São Paulo: Educ/Fapesp, 1999, p.121-134.

ARÉVALO, Márcia Conceição da Massena. Lugares de memória ou a prática de preservar o invisível através do concreto. **Revista História-Hoje**. Disponível em <http://www.anpuh.uepg.br/historia-hoje/vol.3.2005>. Acesso em 09 de setembro de 2010.

CAMARGO, Haroldo Leitão. **Patrimônio Histórico e Cultural**. São Paulo: Aliph, 2002.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas Híbridas**. Estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Edusp, 2000.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural**: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo; Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.

FONSECA, Marília Cecília Londres. Referências Culturais: Base para novas políticas de patrimônio. In: SANT'ANA, Márcia G (Org.). **O registro do patrimônio imaterial**. Brasília, Ministério da Cultura, IPHAN, 2000.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 3ed. Rio de Janeiro: DP&AA, 2001.

JEUDY, Henry-Pierre. **Memórias do social**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.

KERSTEN, Márcia Scholz de Andrade. **Os Rituais do Tombamento e a Escrita da História**. Curitiba: Ed. UFPR, 2000.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Unicamp, 1996.

LE MOS, Carlos. **O que é patrimônio**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

MARTINS, Clerton. **Patrimônio cultural**: da memória ao sentido do lugar. São Paulo: Roca, 2006.

MICELI, Sérgio. **Intelectuais à brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NORA, Pierre. **Entre Memória e História**: a problemática dos lugares. São Paulo, 1993.

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **Tratado de Metodologia Científica**. São Paulo: 1998.

POLLAK, Michel. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro v.2, n. 3, 1989.

PRATS, Llorenç. Patrimonio + turismo = desarrollo? In: **Pasos**. Revista de Patrimônio e Turismo Cultural. Laguna, v.1, n.2, 2003.

TOJI, Simone. Patrimônio imaterial: marcos, referências, políticas públicas e alguns dilemas. In: **Revista Patrimônio e Memória**. v.5, n.2, p. 11-26. São Paulo: UNESP, 2009.